

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**PROCESSO SEI nº:** 6024.2024/0000455-7

**SAS - IQ**

**EDITAL nº:** 032/SMADS/2024

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO:** Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAEM

**CAPACIDADE:** 60 vagas

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 032/SMADS/2024, para celebração do **Serviço: Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAEM**, no Distrito de Itaquera, recebemos uma proposta, a saber: **Instituto Dalva Rangel**, CNPJ 16.651.882/0001-95, com a respectiva análise:

A OSC proponente apresentou o Plano de Trabalho com 74 páginas numeradas, contendo dados do serviço em conformidade com o Edital. Apresentou identificação da proponente, curriculum, com os registros da OSC, as parcerias com o Poder Público, e relacionou os serviços executados por ela. Item 3. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DE PARCERIA**, a proponente demonstra conhecimento quanto às características do serviço, de acordo com as normativas vigentes. Nesse item apresenta ainda dados sobre objeto do edital, dados e gráficos do Distrito de Itaquera (índice populacional, dados demográficos, evolução dos empregos formais, renda média). Item 4. **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO**, a proponente transcreve exatamente como se apresenta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019. Item 5. **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**, a proponente informa que os parâmetros serão os indicados nas legislações pertinentes, bem como nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais. Apresenta em tabela os indicadores qualitativos, divididos em quatro dimensões (estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos e resultados e recursos humanos), com metas e formas de cumprimento, e uma outra tabela com o cronograma para o cumprimento, estando de acordo com o edital e normativas vigentes. Item 6. **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, 6.1. **PÚBLICO ALVO**, descreve o público de acordo o Edital de chamamento. 6.2. **INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES**, a proponente fez indicação de um imóvel nas mediações do Distrito de Itaquera, e informaram as quantidades e qualidades das instalações físicas, conforme previsto em Edital. Descreve a provisão de infraestrutura e recursos físicos e materiais, para execução do serviço, e informa que seguirá os padrões discriminados conforme legislações, normas e portarias vigentes. 6.3. **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, nesse item demonstra caráter público na execução do serviço, demonstra ações que atende as premissas do SUAS, garante inclusão e equidade dos usuários e ações com a centralidade na família. 6.4. **FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA**, descreve de acordo com Edital. 6.5. **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS**, informam que as intervenções serão planejadas e construídas com a participação dos usuários, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Apresenta quadro com atividades, metodologia e periodicidade. Descreve as ações nas dimensões trabalho no território e trabalho com profissionais, e um quadro com ações do trabalho social e socioeducativo, e descreveram que o PIA será elaborado a partir do compromisso pactuado com as usuárias; assim o item também está a contento. 6.6. **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**, informam que o monitoramento será feito de forma processual, contínua e cumulativa. Apresenta também que o processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, e que utilizaram os instrumentais vigentes e disponibilizados por SMADS. 6.7. **DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS** e 6.8. **DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL**, ambos os itens estão de acordo com o Edital e legislações vigentes. 6.9.

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADOS POR SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES. Apresentam 1º quadro com os cargos, escolaridade e quantidade; 2º quadro, especificam o cargo, carga horária, habilidades, atribuições e competências; 3º quadro, especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas. Todos apresentados em consonância com o Edital de Chamamento e Portarias vigentes. Item 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA, a proponente apresenta Previsão de Receitas e Despesas de acordo com o Edital, com valor de repasse sem isenção de cota patronal no valor total de R\$ 176.182,44 (cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo previsto R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de aluguel. Não apresenta contrapartidas, nem despesas a serem rateadas. Solicita verba de implantação no valor total de até um repasse, e justificam que será destinado as adequações do espaço físico, aquisição de bens materiais e insumos para implantação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Instituto Dalva Rangel, CNPJ 16.651.882/0001-95, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO** fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

  
Cristiane Chaves da Silva Pimenta  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Laura Maria Lima  
Titular da Comissão de Seleção

  
Juliana Lima  
Titular da Comissão de Seleção